

ANEXO VII

Ofício CNA



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Centro Nacional de Arqueologia

SEPS - Quadra 713/913 Sul - Bloco D - Edifício Iphan - 3º Andar - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-135
Telefone: (61) 2024-6300 | Website: www.iphan.gov.br

Ofício nº 93/2019/CNA/DEPAM-IPHAN

Ao Senhor,

Luis Felipe Bassi Alves

Arqueólogo

Arcadis Brasil

Regional BH - Divisão Operacional Meio Ambiente

Rua da Bahia, 1900 – Sala 1106 - Lourdes

CEP 30160-011 - Belo Horizonte / MG

E-mail: luis.alves@arcadis.com

C/c

Aos Senhores

José Salomão Fadlalah

Sueli Tonini

Porto Central

Rua Abiaíl do Amaral Carneiro, nº 41 - 7º andar. Enseada do Suá

Brasil CEP: 29.050-535 - Vitória/ES

E-mail: sueli.tonini@portocentral.com.br

Assunto: Análise das complementações para o Parecer Técnico 779/2018 - sítio arqueológico "Sítio da Igreja Nossa Senhora das Neves".

Processo nº. 01409.000622/2011-79

Prezado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a Carta Externa - Porto Central (0777377), protocolada em 10/10/2018, informo que acatamos as solicitações de retirada das áreas do Fundeio, do Programa de Prospecção Arqueológica Subaquática, tendo em vista que não haverá impactos na área por parte do empreendimento. Sobre a área de descarte do material de dragagem, estamos aguardando a execução das prospecções subaquáticas para nos subsidiar sobre a

manifestação da Licença de Instalação para parte submersa do empreendimento.

2. Em relação ao centro de convivência e alteração da ADA emersa relatada, conforme apresentação do documento em questão, não vemos a necessidade dos estudos, já que as áreas em questão estão antropizadas ou fazem parte de áreas de preservação permanente ou da criação da Unidade de Conservação do Porto Central. Portanto somos favoráveis a emissão da L.I. **apenas para parte terrestre** do empreendimento.

3. Sendo o que me cabia para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Flávio Calippo

Diretor

Centro Nacional de Arqueologia

CNA/DEPAM/IPHAN

Matr. 1861182



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Rizzi Calippo**, Diretor do Centro Nacional de Arqueologia, em 01/03/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1006846** e o código CRC **02CEBF98**.